



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1036

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2019

DECRETO Nº 179/2019

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2049/2018 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3 – 3.3.90.14.00.00 – 000	Diárias – Pessoal Civil	6.400,00
	TOTAL:	6.400,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
481 – 3.3.90.30.00.00 – 000	Material de Consumo	4.000,00
485 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	TOTAL:	8.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2035	Manutenção dos Programas IGDs	
516 – 3.3.90.30.00.00 – 940	Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
	TOTAL GERAL:	19.400,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
6 – 3.3.90.36.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.400,00
8 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	TOTAL	14.400,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2035	Manutenção dos Programas IGDs	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1036

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2019

522 – 4.4.90.52.00.00 – 940	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
	TOTAL GERAL:	19.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (07/10/2019).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1036

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2019

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 21/10/2019 na Câmara Municipal, sito à Rua Getúlio Vargas, 100, centro, Jardim Alegre, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, objetivando o a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

A documentação completa do Edital, objeto da licitação poderão ser examinados no endereço acima, juntamente com a Equipe responsável.

Maiores Informações na Câmara Municipal de Jardim Alegre, endereço supramencionado, ou pelo telefone (43) 3475-2590, com Júnior.

Jardim Alegre, 08 de outubro de 2019.

Rubens Vanderlei De Castro
Presidente

Osmar Pires Junior
Pregoeiro